



Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

CNPJ Nº: 13.128.780/0096-62.

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ Nº: 19.207.352/0001-40.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, Pregão Eletrônico nº 206/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de cartões alimentação em PVC, cujo objeto é a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2022 até 08/04/2023, bem como a alteração do endereço da matriz da Contratada, conforme previsto na Cláusula Quarta e §3º da Cláusula Terceira, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para atender demanda da Guarda Municipal de Aracaju - GMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

PARECER JURÍDICO NORMATIVO: Nº 02/2020, de 30/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 975.312,00 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 67B0-38DD-ADF0-6070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO** (CPF 004.XXX.XXX-56) em 04/04/2022 14:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67B0-38DD-ADF0-6070>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2022

De 31 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF nº 044.453.455-55, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 85/2022 - EMSURB
31 DE MARÇO DE 2022

Dstituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de Aracaju - SE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Vinicius Almeida Melo, CPF, 044.453.455-55, e Debora Oliveira de Matos, CPF 071.055.495-80, na qualidade de membros da Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, e nomear Lauro Augusto do Prado Maia Neto, CPF 048.455.855-29 e Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73 como membros, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA